

Resolução nº : 2791/2004  
Protocolo nº : 48242/04  
Origem : CARLOS APARECIDO SARTORELLI  
Interessado : CARLOS APARECIDO SARTORELLI  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I - Não conhecer da presente Consulta, por inadequação da matéria, nos termos do artigo 31 da Lei nº 5615/67, pela ausência de parecer jurídico e por versar sobre caso concreto, consoante o contido na Súmula nº 110 do Tribunal de Contas da União.

II - Determinar o arquivamento do feito, dando ciência ao interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente